



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625.4295
e-mail: sgobbo@unitau.br

UNITAU

ATO EXECUTIVO R-Nº 045/2022

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e

Considerando a intenção desta Reitoria de possibilitar a todos os servidores assistirem à transmissão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica estabelecido o horário especial de trabalho no **dia 05/12/2022 (segunda-feira), das 08h às 14h**, para o *campus* de Caraguatatuba desta Universidade, **caso a Seleção Brasileira de Futebol passe para as oitavas de final**, como 1º colocado do Grupo.

Artigo 2º Os servidores que, por qualquer motivo, não cumprirem as seis (06) horas de trabalho previstas no Artigo 1º, deverão compensar as horas que faltarem, de acordo com o estabelecido pela Chefia da Unidade.

Artigo 3º Caso não haja jogo da Seleção Brasileira de Futebol no dia 05 de dezembro de 2022, será mantido o horário de expediente normal no *campus* de Caraguatatuba desta Universidade.

Artigo 4º Os casos omissos deverão ser resolvidos pelas Pró-reitorias de Administração ou de Graduação, dependendo do caso.

Artigo 5º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 29 de novembro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Reitora

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e nove de novembro do ano dois mil e vinte e dois.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria